

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Senhora Presidente

As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao departamento competente, a pintura externa da Pré-escola Municipal Jerusa da Veiga Lima.

Justificativa: Esta medida se faz necessária, pois a pintura da referida escola se encontra desbotada pelas ações do tempo, sendo de fundamental importância a manutenção e o zelo do bem público.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação e ao Executivo Municipal que tome as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Dorotéia de Paula Amaro Silva
Vereadora Dorotéia de Paula Amaro Silva

Vice-presidente - 18ª Legislatura

Miriam Guimarães Luz
Vereadora Miriam Guimarães Luz

18ª Legislatura

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 03/02/2020
[Assinatura]
(Presidente)